



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 041/16
DATA: 25/02/16

Câmara Municipal de
Cornélio Procopio
Recebido em 01/03/16
Horas: 15:15
ENCARREGADO

SÚMULA: Denomina de Dr. Luiz Márcio Pozzi, a
Unidade Básica de Saúde do Jardim Pérola.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do
Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina de Dr. Luiz Márcio Pozzi, a Unidade Básica
de Atendimento – UBS, a ser instalada na Rua General Euclides da Costa, Jardim Pérola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 041/16 **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por escopo denominar de “**Luiz Márcio Pozzi**” a Unidade Básica de Atendimento – UBS a ser instalada na Rua General Euclides da Costa, Jardim Pérola.

Luiz Márcio Pozzi é natural de Descalvado, Estado de São Paulo, onde nasceu em 14 de abril de 1944, é filho de Cecílio Pozzi e Concheta Trabasso Pozzi. Filho de agricultor formou-se Médico no ano de 1971 pela Universidade Católica do Paraná, na cidade de Curitiba.

Recém-formado retorna ao Município de Cornélio Procopio, onde fez parte do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia dessa cidade, também prestando atendimento em seu consultório particular com especialidade na área de ortopedia e nessa cidade fixou residência.

Amante do esporte, Pozzi foi pentacampeão paranaense de Judô, onde participou de inúmeros campeonatos e também ganhou várias medalhas em arremesso de peso.

Na Câmara Municipal de Cornélio Procopio, exerceu o mandato de Vereador, no ano de 1986, sendo que em 1987 a 1988 foi eleito Presidente desse Órgão Legislativo.

Em 1989 na gestão do então Prefeito Eduardo Trevisan, foi Vice Prefeito, onde realizou um trabalho de grande importância tanto em prol da população como na construção de sua vida pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

No ano de 1992, foi eleito Prefeito Municipal de Cornélio Procopio realizando obras e projetos de grande destaque para a cidade.

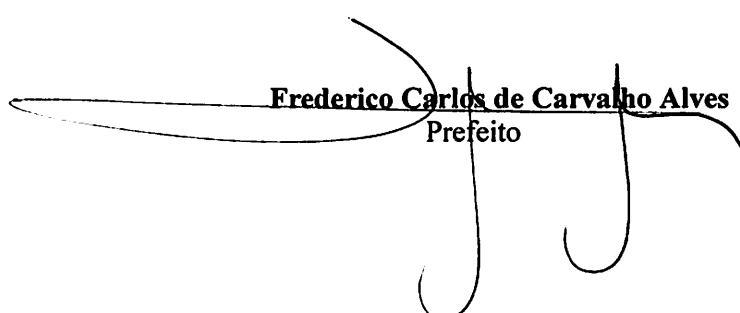
Em sua gestão, foi criado o “Projeto Caçula Aprendiz”, que teve por objetivo visar à formação de mão de obra industrial e ao mesmo tempo atender os meninos e meninas de rua da cidade. Esse projeto, de iniciativa do Departamento de Ação Social começou em março de 1993, quando foi feito um levantamento de quantas crianças viviam na rua e existiam em Cornélio estendendo seu atendimento a mais de mil crianças. Dessa forma, a administração municipal resolveu implantar uma experiência de educação para o trabalho.

Ainda, entre as obras realizadas deve-se destacar a construção do CAIC Pedro Baggio – Centro de Atenção e Integração à Criança, às margens da Avenida da Integração José Tavares Dias, no município de Cornélio Procopio, mantida pela Prefeitura Municipal.

Luiz Márcio Pozzi faleceu em 09 de junho de 2013 deixando três filhos, Marcio Raphael Pozzi, Carolina Maria Pozzi e Luiz Guilherme Pozzi, sendo que todos os filhos residem na cidade de Curitiba.

Assim, certos de podermos contar com o irrestrito apoio de Vossas Excelências, esperamos a acolhida unânime ao presente projeto.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito